

RESOLUÇÃO N.º 010/2024

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ÓPTICA MINISTRADO PELA FACULDADE KRONOS, LOCALIZADA NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 556, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA POR FACULDADE KRONOS LTDA. – CNPJ N.º. 35.219.522/0001-63.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 011/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/16568, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 3 (três) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Óptica ministrado pela Faculdade Kronos, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida por Faculdade Kronos Ltda. – CNPJ n.º.35.219.522/0001-63.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de janeiro de 2024.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

RAYSSA FERREIRA ALENCAR
Relatora